



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO – OURO
PREV**

Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP 57.525-000 – Ouro Branco – AL
CNPJ N.º 14.924.285/0001-61

institutoouroprev@gmail.com

PORTARIA Nº. 005/2023, de 02 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 492 de 27 de janeiro de 2017 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **OLIVETE RODRIGUES BRITO MARTINS**, portadora do RG Nº. 933323 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 723.679.704-91, ocupante do cargo de **Professora, 25h, Nível II, Grau I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 430, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 12, §3º c/c art. 72, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 492/2017 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo **Nº. 008/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 02 de Outubro de 2023

Tacia Denyse de Siqueira Nobre
Prefeita

Suyanne Cristina Alves da Silva
Presidenta do Ouro Prev